DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023 **Ano VI | Edição nº 718** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Outros Atos 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Saúde 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação n° 010/2023 - Processo Licitatório n° 014/2023 - Pregão Presencial n° 009/2023 – REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA CLÍNICA GERAL E DEMAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS. Data da Sessão Pública: 06/03/2023 às 08h01min. LOCAL: Departamento de Licitações, localizado na Rua São Paulo, 131 – centro. O Município de Buritizal, através do Prefeito Municipal, torna público que na data, horário e local acima assinalado realiza na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço. LOCAL E HORÁRIO PARA RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações, Rua São Paulo, 131 – centro, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, e pelo site www.buritizal.sp.gov.br Publique-se, Buritizal/SP, 16 de fevereiro de 2023. (a) Daniel Sarreta – Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação n° 011/2023 - Processo Licitatório n° 015/2023 - Pregão Presencial n° 010/2023 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA DOAÇÃO A TODOS OS ALUNOS DAS UNIDADES PÚBLICAS MUNICIPAIS, FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E COLABORADORES. Data da Sessão Pública: 06/03/2023 às 13h01min. LOCAL: Departamento de Licitações, localizado na Rua São Paulo, 131 – centro. O Município de Buritizal, através do Prefeito Municipal, torna público que na data, horário e local acima assinalado realiza na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço. LOCAL E HORÁRIO PARA RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações, Rua São Paulo, 131 – centro, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, e pelo site www.buritizal.sp.gov.br Publique-se, Buritizal/SP, 16 de fevereiro de 2023. (a) Daniel Sarreta – Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação n° 012/2023 - Processo Licitatório n° 016/2023 – Tomada de Preços 002/2023 - contratação de empresa especializada para a reforma da pista de atletismo de acordo com o termo de convênio n° 103404/2022 celebrado com o Governo Do Estado De São Paulo através da Secretaria De Desenvolvimento Regional. **Data da Sessão Pública: 13/03/2023 às 08h01min. LOCAL: Departamento de Licitações, localizado na Rua São Paulo, 131 – centro. Data para cadastramento das interessadas: até terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas. Visita Técnica: do dia 17/02/2023 até 10/03/2023 das 08:00hs até as 16:00hs.** O Município de Buritizal, através do Prefeito Municipal, torna público que na data, horário e local acima assinalado realiza na modalidade Tomada de Preços, com critério de julgamento **menor preço global**. Local E Horário Para Retirada Do Edital: Setor de Licitações, Rua São Paulo, 131 – centro, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, e pelo site www.buritizal.sp.gov.br Publique-se, Buritizal/SP, 16 de fevereiro de 2023. (a) Daniel Sarreta – Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação n° 013/2023 - Processo Licitatório n° 017/2023 – Tomada de Preços 003/2023 - contratação de empresa especializada para construção de quadra de bocha. **Data da Sessão Pública: 13/03/2023 às 13h01min. LOCAL: Departamento de Licitações, localizado na Rua São Paulo, 131 – centro. Data para cadastramento das interessadas: até terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas. Visita Técnica: do dia 17/02/2023 até 10/03/2023 das 08:00hs até as 16:00hs.** O Município de Buritizal, através do Prefeito Municipal, torna público que na data, horário e local acima assinalado realiza na modalidade Tomada de Preços, com critério de julgamento **menor preço global**. Local E Horário Para Retirada Do Edital: Setor de Licitações, Rua São Paulo, 131 – centro, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, e pelo site www.buritizal.sp.gov.br Publique-se, Buritizal/SP, 16 de fevereiro de 2023. (a) Daniel Sarreta – Prefeito Municipal.

.....

Outros Atos

DO GABINETE DO EXECUTIVO

Processo administrativo n° 115/2023

Trata-se de recurso interposto contra a decisão proferida nos autos do processo sobre a aplicação de penalidade à empresa **IDELMA LEANDRO BOTINI – ME CNPJ 20.865.144/0001-18**, por descumprimentos injustificados da Ata de Registro de Preços n° 103/2022.

Conforme decidido foi aplicada a empresa descumpridora da Ata a suspensão temporária (02 anos) e multa (10% do valor da Ata) – fls. 104/105 dos autos.

Inconformado apresentou novamente defesa/recurso.

Houve novamente parecer jurídico.

DECIDO

As razões expostas na defesa apresentada pelo Recorrente-empresa IDELMA LEANDRO BOTINI – ME, não são suficientes para reforma do julgado, posto que não adentraram ao mérito do julgado, ou seja, não enfrentou os termos do *decisum*.

Restaram comprovados os descumprimentos injustificados da Ata.

E vários o foram, tais como não atendimento aos pedidos de fornecimento do serviço quando solicitado, sem contar a questão do descumprimento das obrigações

trabalhistas, previdenciárias que poderão ainda recair em face ao Município.

A defesa apresentada pela empresa **IDELMA LEANDRO BOTINI** se limita a reiterar os argumentos apresentados na defesa.

Todavia, não inovou.

Além disso, não subsiste as demais teses aventadas no bojo da defesa apresentada (recurso administrativo – recebido como peça defensiva), uma vez que, durante a vigência da ata de registro, a empresa foi reiteradamente notificada pelo setor competente, além de descumprir flagrantemente as obrigações da relação de trabalho e emprego devida aos contratantes, as quais poderão inclusive serem eventualmente direcionadas contra a municipalidade em eventuais reclamações de cunho trabalhista.

Assim, o cancelamento unilateral da ata e o presente processo de penalidades foram motivados pelos demais itens descumpridos injustificadamente.

Portanto, entendo que inexistem razões para provimento do recurso da empresa **IDELMA LEANDRO BOTINI ME**.

Sendo assim, e por tudo mais que dos autos consta, NEGO PROVIMENTO ao Recurso-Defesa apresentada pela empresa IDELMA LEANDRO BOTINI – ME., para fins de MANTER as penalidades de ***suspensão temporária da empresa e a multa***.

Assim, ficam mantidas as sanções - penalidades de **multa**, no importe de **10% do valor da Ata de n. 103/2022** (cujo valor total é de R$ 1.712.931,79 (um milhão e setecentos e doze mil e novecentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos) ou seja, o equivalente a **R$ 171.293,17 (cento e setenta e um mil e duzentos e noventa três reais e dezessete e sete centavos)**, e de **suspensão temporária** de participação em licitação e contratação com o Município de Buritizal pelo prazo de dois anos, previstas no artigo 87, incisos II e III, da Lei n° 8.666/93, nos termos expostos acima e com fundamento na lei, nos autos e no parecer jurídico apresentado.

Cientifique-se novamente a empresa penalizada e remeta-se ao Setor de Licitação para ***registro da sanção***. Após, caso não haja pagamento voluntário da multa em sessenta dias, remeta-se cópia ao setor de tributação para inclusão em dívida ativa. Por fim, cumpridos os procedimentos legais, arquivando-se o expediente em pasta própria.

Buritizal/SP., 16 de fevereiro de 2023
Eng. Agrº. **DANIEL SARRETA**
Prefeito de Buritizal

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Buritizal, através do Departamento Municipal da Saúde, convida as Entidades de Classe, Associações Civis Comunitárias e munícipes em geral, para Audiência Pública que nos termos da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, artigos 34, 35 e 36, será realizada no dia 17 de Fevereiro de 2023 às 09:00 horas, nas dependências da CMAE, à rua Alferes Manoel Joaquim, nº 53, centro, para apresentação dos Relatórios Financeiros e Operacionais da Saúde referente ao Terceiro Quadrimestre do exercício de 2022.

Cláudio Cesar Bento Pereira
Diretor Municipal de Saúde

.....